



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-000 – Alfenas - MG



**RESOLUÇÃO Nº 002/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011, DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -  
UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.00943/2011-96, e o que ficou decidido em 143ª reunião de 18 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **APROVAR** a alteração no cronograma do **Curso de Especialização em Gerontologia**, sob a coordenação da Profª. Dra. Eliana Bernardes Lourenço.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira júnior**  
Presidente do CEPE